



PORTARIA Nº 1.563/2021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar Processo Administrativo Disciplinar nº 350/2021 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor, composta dos seguintes membros:

- **ERICO ROCHA AZEVEDO**, Mecânico do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 962761.

- **LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Funcional nº 963918.

- **RENATA CRISTINA BATISTA NEGRI**, Técnica em Segurança do Trabalho do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Funcional nº 962620.



Art. 2º A presente portaria terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final do Chefe do Executivo para decisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de maio de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL